

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº 210/2021  
Protocolo nº 2021035816

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 12/11/2021

Presidente da Comissão de Licitação SAE

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2021**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **LEATRICE QUIRINO PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.184.935/0001-21**, mediante Dispensa de Licitação nº 210/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, aquisição de pasta suspensa marmorizada, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** através da empresa **LEATRICE QUIRINO PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.184.935/0001-21**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE